



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

APROVADO

4ª Sessão Ordinária - 24/02/2026

Presidente: MIRA

PROJETO DE LEI Nº 010/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinados à abertura do pronto atendimento veterinário e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados à abertura do pronto atendimento veterinário, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
664	10.244.0024.2212.0000		MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO VETERINARIO	100.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	310	000	SAÚDE-GERAL		
665	10.244.0024.2212.0000		MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO VETERINARIO	250.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	310	000	SAÚDE-GERAL		
666	10.244.0024.2212.0000		MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO VETERINARIO	50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO	STN: 1.500	
	310	000	SAÚDE-GERAL		

Art. 2º Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.879, de 10 de dezembro de 2025, referente ao exercício programa 2026, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0024 denominado Gestão da Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 82.938.049,30 (oitenta e dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, quarenta e nove reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.875, de 26 de novembro de 2025, para o quadriênio de 2026-2029, referente ao exercício programa 2026, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0024 denominado Gestão da Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 82.938.049,30 (oitenta e dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, quarenta e nove reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E2D-E102-0B98-AE90



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Ibitinga, 18 de fevereiro de 2026.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E2D-E102-0B98-AE90



JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 10/2026, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

A presente propositura abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00, destinado à adequação do orçamento para abertura do pronto atendimento veterinário para alocação de suas despesas.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as **08 horas do dia 20/02/2026**.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibatinga disponibilizou seus projetos de maneira virtual em seu site oficial, sendo esta medida divulgada, também, no Diário Oficial do Município, página Oficial da Prefeitura no site: www.ibatinga.sp.gov.br.

Os projetos em discussão foram:

PROJETO DE LEI Nº 005/2026 -> **Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinado à perfuração de 03 (três) poços em áreas rurais no município de Ibatinga, e dá outras providências.**

PROJETO DE LEI Nº 006/2026 -> **Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinado à elaboração de projeto de contenção de erosão, e dá outras providências.**

PROJETO DE LEI Nº 007/2026 -> **Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinado à aquisição de um caminhão basculante, e dá outras providências.**

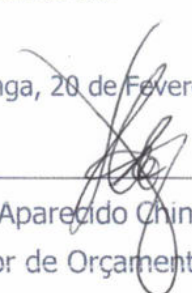
PROJETO DE LEI Nº 008/2026 -> **Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinados às ações e serviços decorrentes da Atenção Básica, e dá outras providências.**

PROJETO DE LEI Nº 009/2026 -> **Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, e dá outras providências.**

PROJETO DE LEI Nº 010/2026 -> **Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinados à abertura do pronto atendimento veterinário e dá outras providências.**

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente ata.

Ibatinga, 20 de Fevereiro de 2026.


Lílson Aparecido Chinelato Mattioli
Diretor de Orçamento e Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E2D-E102-0B98-AE90